

-----ATA N.º 3-----

-----Aos quinze dias do mês de janeiro de 2013, pelas 17 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**I – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 2 da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 10.336,02 (dez mil, trezentos e trinta e seis euros e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 663.336,35 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, PARA OS ANOS 2013, 2014 E 2015 - PROPOSTA DE**

Handwritten initials and signature in the top right corner.

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 75.º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO). -----

-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 473/2013, de 15 de janeiro, em cumprimento do estabelecido no ofício n.º 48384 PR 120, datado de 18/12/2012 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e uma vez que à data já se encontra em vigor a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013, doravante designada LOE 2013, a propor: -----

-----De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013, doravante designada LOE 2013, os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se carecem de parecer prévio vinculativo; -----

-----Verifica-se ser necessário despoletar um procedimento para aquisição de prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os anos 2013, 2014 e 2015, conforme consta da informação com o registo n.º 4642/2012, de 24 de abril, sendo que este tipo de prestação de serviço deve ser prestado por um auditor externo, de entre os revisores legais de contas ou sociedades de revisores de contas, será necessário recorrer a um procedimento no âmbito da contratação pública para aquisição destes serviços, optando-se pelo ajuste direto, alínea a do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite à empresa **“LCA” – Leal Carreira & Associados, SCROC**; -----

-----A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, sendo que os termos em que o mesmo é prestado consta do respetivo caderno de encargos;

-----Mais informa, que estando perante uma prestação de serviço pendente de exigência legal nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 e artigo 11.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo que, seguindo a metodologia adotada no processo anterior e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Notária Privativa datado de 02/08//2010, deverá a adjudicação ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação; -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

13
[Handwritten signature]

-----Relativamente ao cumprimento do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 75.º da LOE 2013, o preço base do procedimento já reflete a redução remuneratória, conforme consta da informação n.º 4642/2012, de 24 de abril. -----

-----Concluindo propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 75.º da LOE 2013, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio anexo. -----

-----**IV – DIREÇÃO:** -----

-----**SOLUÇÃO DE PAGAMENTO MÓVEL DE ESTACIONAMENTO.** -----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 496/2013, de 15 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, relativa à solução de pagamento móvel de estacionamento, aprovada na reunião do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2012, em que a PT Comunicações está disponível para implementar de imediato uma solução experimental, que se traduz na ausência de custos fixos. -----

-----Os SMTUC já enviaram para a PT a tabela de taxas a aplicar, onde está indicado o tempo inicial mínimo, período correspondente a cada € 0,05 (cinco cêntimos) e as restantes informações relevantes para que a PT possa configurar a tabela de taxas na aplicação. -----

-----Tendo em conta as dificuldades iniciais de implementação do projeto, prevê-se que o período experimental se estenda até final de março de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE - SERVIÇO FUNTASTIC COIMBRA - NOVO AUTOCARRO E NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA.** -----

-----Presente a informação conjunta, subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, Eng.º António Santo e pelo Chefe de Divisão dos Serviços

5

Comerciais, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 488/2013, de 15 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----1) Novo autocarro. -----

-----O autocarro que durante o ano de 2012 efectuou o serviço Funtastic Coimbra apresentou problemas de fiabilidade no seu funcionamento, facto oportunamente reportado à Carristur, com o pedido da sua substituição. -----

-----Assim, a Carristur irá colocar no serviço de Coimbra um “novo” autocarro, em substituição do anterior. -----

-----Está previsto que este autocarro nos seja entregue na semana anterior ao dia 11 de Fevereiro de 2013. -----

-----2) Novo sistema de bilhética. -----

-----Também o sistema de bilhética irá ser alterado. A CarrisTur irá instalar um novo sistema de bilhética a bordo do autocarro que virá para Coimbra. É um sistema que já funciona no Porto e que vem facilitar não só a operação, como posteriormente a prestação de contas e apuramento das receitas. -----

-----Basicamente é um sistema de impressão de bilhetes ao momento, que está constantemente a enviar a informação de vendas para um servidor, ao qual poderemos aceder por um portal na internet – ou seja, poderemos saber, na hora, o que se vende e a que horas do dia... -----

-----Por outro lado, anula a necessidade dos bilhetes em papel e as respectivas dotações (os motoristas irão manter um número mínimo de bilhetes só para prevenir uma eventual falha do sistema). -----

-----A área financeira da Carristur é que está a desenvolver este projecto e faz a integração do mesmo nas cidades. -----

-----No dia 11 de Fevereiro – 2.ª feira, a Carristur irá dar formação a todos os colaboradores dos SMTUC que irão desempenhar funções no serviço Funtastic Coimbra, nomeadamente motoristas, trabalhadores do Sector de Venda de Títulos que receberão as contas dos motoristas e outros colaboradores de coordenação e apoio. -----

v

Handwritten signature or initials in the top right corner.

-----Em termos de operacionalização do sistema, os colaboradores dos SMTUC com funções no serviço Funtastic irão ser dotados de perfis de utilização do sistema, a saber: --

-----a) Perfil “User Consulta” (pessoas que irão poder consultar as vendas on-line, tirar reportes, etc...); -----

-----b) Perfil “User Operadores” (pessoas que irão receber as prestações de contas dos motoristas – neste caso serão colaboradores do SVT); -----

-----c) Perfil “Sales Users” (pessoas que irão fazer vendas através dos terminais - neste caso serão os motoristas). -----

-----Para configuração prévia do sistema, a Carristur necessita de saber o nome completo e e-mail de cada um dos utilizadores do sistema, por parte dos SMTUC. -----

-----Os SMTUC não necessitam de adquirir qualquer equipamento especial, bastando computadores e impressoras já hoje em utilização. -----

-----3) Operacionalização da operação. -----

-----Face ao informado, será necessário que: -----

-----a) A DSP indique à DSC o nome completo e e-mail dos motoristas que irão trabalhar no serviço Funtastic Coimbra, para atribuição do perfil “Sales Users”; -----

-----A DSC indique o nome completo e e-mail dos colaboradores do SVT que irão receber as prestações de contas dos motoristas do serviço Funtastic Coimbra, para atribuição do perfil “User Operadores”; -----

-----O perfil “User Consulta” possa vir a ser atribuído a Eng.º António Santo, Dr. Paulo Melo e Dra. Bárbara Veiga; -----

-----b) A DSC envie à Carristur o nome completo e e-mail de todos os utilizadores; -----

-----c) A DSP disponibilize os motoristas, no dia 11 de Fevereiro, das 14h30m às 16h30m, para formação em sala sobre o novo sistema de bilhética; -----

-----A DSC disponibilize os colaboradores do SVT que irão receber as prestações de contas dos motoristas, no dia 11 de Fevereiro, das 11h00m às 13h00m, para formação sobre o novo sistema de bilhética, nas instalações do SVT, no computador que irá ser utilizado para este serviço; -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----c) O GSI instale o Firefox nos computadores dos trabalhadores que irão trabalhar com o sistema de bilhética, a saber, SVT, Dra. Bárbara Veiga, Dr. Paulo Melo e Eng.º António Santo (segundo informação da Carristur, o portal do sistema de bilhética só corre no Firefox). -----

-----A Dra. Inês Matos da Carristur chegará a Coimbra no dia 11 de Fevereiro por volta das 10h00m e pretende reunir com o Sr. Administrador Delegado / Sra. Directora Delegada e os responsáveis do Funtastic Coimbra. -----

-----A Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, efetuou o despacho de concordo, com a mesma data, e submeteu ao Conselho de Administração para conhecimento e aprovação da metodologia proposta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com a metodologia proposta. -----

-----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**PARTICIPAÇÃO 269-A-2012 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 464/2013, de 14 de janeiro, a informar que a Divisão de Serviços de Produção propõe a aceitação de divisão de responsabilidades no processo de acidente ocorrido em 5 de novembro de 2012, com o autocarro n.º 259, onde foi interveniente o tripulante António Jorge Carvalho, por não existirem elementos para contestar as versões contraditórias de ambos os condutores e de o auto policial não atribuir a culpa a nenhum dos condutores, tendo por isso, as seguradoras acordado na divisão equitativa da responsabilidade (50%-50%), devendo os SMTUC receber cerca de € 152,00 (cento e cinquenta e dois euros), conforme proposta apresentada pela seguradora. -----

-----Considerando os fundamentos invocados pela Divisão de Serviços de Produção, bem como o valor envolvido, a Senhora Directora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração a aceitação da divisão equitativa de responsabilidades. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

-----**VI – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

157
[Handwritten signature]

-----**AJUSTE DIRETO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE UM SERVIDOR.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 150/2013, de 15 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, documento apenso à presente ata, e da qual se transcreve o ponto 6. -----

-----6. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação de: -----

-----*Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 05 – Locação de Material de Informática, pelo valor estimado de € 33.000,00 + IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36.º do CCP – Informação de Cabimento, com início previsto em 1/4/2013.* -----

-----*Foram considerados os seguintes valores estimados para a repartição de encargos para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016:* -----

-----*Em 2013 – Valor de € 8.249,40, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;* -----

-----*Em 2014 – Valor de € 11.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;* -----

-----*Em 2015 – Valor de € 11.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;* -----

-----*Em 2016 – Valor de € 2.750,60 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.* -----

-----*Escolha do procedimento por Ajuste Direto, alínea a), n.º 1 do art. 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;* -----

-----*Aprovação do Convite do Procedimento e Caderno de Encargos, (n.º 2 do Artigo 40.º CCP);* -----

-----*Nos termos do estabelecido no Artigo 113.º do CCP seja efetuado o convite à seguinte entidade: **INFORMATEM S.A.** – NIF 503 670 693.* -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira proferiu o despacho de concordo, com a mesma data, e submeteu ao Conselho de Administração a aprovação da presente proposta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ---

-----**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 480/2013, de 15 de janeiro, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 4 de janeiro de 2013, foi determinada a abertura de um ajuste direto para a prestação de serviços de disponibilização de plataforma eletrónica, pelo período de 12 meses, conforme disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e a consulta à empresa **VORTAL, Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.** -----

-----A 10 de janeiro de 2013 a Vortal, Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A., apresentou a referida proposta, tendo-se verificado após a sua abertura, que a mesma poderia ser admitida. -----

-----A empresa propõe a subscrição da Plataforma Eletrónica de Contratação, pelo valor total de € 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa euros) e valor mensal de € 607,50 (seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Condições de pagamento: faturação em prestações fixas mensais, vencendo-se a fatura a sessenta dias da data da sua receção pelos SMTUC; -----

-----Mais propõe as seguintes condições: -----

-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada; -----

-----Prazo de execução da prestação dos serviços: pelo período de um ano, não renovável, com início a 21/01/2013 e término a 20/01/2014; -----

-----Nos termos do estabelecido no n.º 4 do Artigo 126.º do CCP, no ponto IX do convite está fixado o prazo de três dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos e ainda um prazo adicional, para supressão de irregularidades. -----

-----Para o ano de 2013 o serviço tem cabimento no orçamento na rubrica D020220 – outros trabalhos especializados. -----

-----Mais informa, que para o ano de 2014 será contemplada no orçamento a verba de € 607,50 (seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

✓

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. -----

---VII – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----

----PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - SIAL DGAL - NOVEMBRO/2012. ----

----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 284/2013, de 9 de janeiro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 11 de janeiro de 2013, a informar que foi submetido e validado pela Direção Geral das Autarquias Locais, o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de novembro de 2012. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

----FATURA N.º 5930/09 POR REGULARIZAR - MONDEGO VIAGENS E TURISMO, LDA. -----

----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 361/2013, de 10 de janeiro, a qual foi objeto do despacho de concordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 11 de janeiro de 2013, a informar que: -----

----Em 25 de julho de 2011 a Divisão de Serviços Financeiros elaborou uma informação relativa à fatura n.º 5930/09 emitida em 7 de julho de 2009 em nome de Mondego Viagens e Turismo, Lda. que se encontrava por liquidar à data, com o seguinte despacho da Senhora Diretora Delegada, datado de 26 de julho de 2011: *Ao Gabinete Jurídico a fim de encaminhar o processo para o nosso Advogado Síndico.* -----

----Em 4 de agosto de 2011 foi enviado o ofício n.º 2739 ao Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes onde solicitámos que fossem promovidas as diligências legais, no sentido destes serviços verem cumprida a obrigação de pagamento da quantia em dívida por parte da empresa Mondego Viagens e Turismo, Lda. com a aplicação dos juros de mora a que eventualmente tivéssemos direito. -----

----Em 3 de janeiro de 2013 foi-nos comunicado pelo Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes que “tendo decorrido o prazo para reclamação dos créditos no processo de insolvência, bem como o prazo para propor ação de verificação ulterior de créditos, nada nos resta fazer, pelo que vamos arquivar o dossier”. -----

15
[Handwritten signature]

-----Tendo em conta que: -----
-----Em 31 de dezembro de 2010 foi constituída uma provisão por cobranças duvidosas no valor de € 368,80 (trezentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) em nome de Mondego Viagens e Turismo, Lda., conforme deliberação de 25 de fevereiro de 2011. -----
-----A devedora Mondego Viagens e Turismo, Lda. foi declarada insolvente por sentença proferida pelo 2.º Juízo Cível de Coimbra em 30 de junho de 2011. -----
-----O documento enviado pelo Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes é datado de 20 de dezembro de 2012, embora só tenha dado entrada nestes Serviços em 3 de janeiro de 2013. -----
-----Solicitamos autorização para que se proceda no exercício de 2012 à anulação da dívida em nome de Mondego Viagens e Turismo, Lda. no valor de € 368,80 (trezentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), bem como à anulação da provisão criada em exercícios anteriores. -----
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.
-----**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA E AQUISIÇÃO DE SIMULADOR DE CONDUÇÃO.** ---
-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 415/2013, de 11 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de janeiro de 2013, a informar que: -----
-----*Em 06.05.2012 os SMTUC remeteram ofício n.º 1761 à agência do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria sita na Rua Visconde da Luz em Coimbra com um pedido de proposta para a contratação de um empréstimo a médio/longo prazo com as seguintes condições (...);* -----
-----*Finalidade/Objecto: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC para 2010, designadamente dos projectos para Fornecimento e Instalação de um Novo Sistema de Bilhética e Aquisição de um Simulador de Condução;* -----

157
[Handwritten signature]

-----Montante: € 1.000.000,00 (um milhão de euros); -----
-----Taxa de juro contratual: a propor pela instituição de crédito; -----
-----Prazo de amortização: 8 anos; -----
-----Diferimento/período de carência: 2 anos; -----
-----Plano de reembolso: Prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros; -----
-----Amortizações antecipadas: Inexistência de cláusula contratual de penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada parcial ou total; -----
-----Utilização: Após Visto do Tribunal de Contas e de acordo com a execução financeira dos projectos financiados; -----
-----Em 24.05.2012 o BBVA remeteu uma proposta nos seguintes termos (...): -----
-----Modalidade: Mútuo/Empréstimo. -----
-----Mutuário: Município de Coimbra. -----
-----Finalidade: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC para 2010, designadamente dos projectos para Fornecimento e Instalação de um Novo Sistema de Bilhética e Aquisição de um Simulador de Condução. -----
-----Montante: € 1.000.000,00 (um milhão de euros). -----
-----Prazo do empréstimo: Até 10 anos, contados a partir da data de perfeição do contrato, ou seja, a contar da data do visto do Tribunal de Contas. -----
-----Utilização dos fundos: Até 2 anos após o visto do Tribunal de Contas e da perfeição do contrato, e de acordo com a execução financeira dos projectos financiados. -----
-----Diferimento/Período de carência. Até 2 anos, a contar do visto do Tribunal de Contas e da perfeição do contrato. -----
-----Em 9 de Agosto de 2010 foi assinado o contrato entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Banco Bilbao Vizcaya. -----
-----Em 02.11.2010 foi efetuado aditamento ao Contrato e ambos os documentos foram visados pelo Tribunal de Contas em 02.12.2010. -----

[Handwritten mark]

157

-----Em Fevereiro de 2012, os SMTUC solicitaram à Câmara Municipal de Coimbra que requeresse junto do BBVA a utilização de € 559.581,78, para financiamento do novo sistema de bilhética. -----

-----Contudo, até ao momento, o projecto para a aquisição do simulador de condução não teve execução financeira. -----

-----Em 05.11.2012 a INDRA, Sistemas de Portugal, SA, entidade a quem foi adjudicada a aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um simulador de condução, vem propor, através de requerimento dirigido à Câmara Municipal de Coimbra, uma nova calendarização para efeitos de conclusão da 2.ª fase do projecto. -----

-----Em 11.12.2012 o Conselho de Administração dos SMTUC deliberou aprovar a seguinte calendarização: -----

-----“A 2.ª fase deve ser desenvolvida no prazo máximo de 3 meses, a contar do dia 3 de dezembro de 2012, devendo estar concluída no início de Março de 2013, data a partir da qual será realizada a receção provisória, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 9.ª do contrato e 7.ª do caderno de encargos (...). -----

-----De acordo com o ponto 6.º relativo às condições de pagamentos do contrato assinado entre a CMC e a Indra “a quantia devida pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos de cláusula anterior, deve ser paga no prazo de sessenta dias após a recepção pelos referidos Serviços Municipalizados da respectiva factura, emitida após o auto da recepção provisória, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva. Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a recepção provisória.” (...). -----

-----Todavia, de acordo com a cláusula quinta do contrato “a importância referida na Cláusula Primeira do presente Contrato será creditada na Conta de Depósitos à Ordem da CLIENTE n.º 148/200000169, junto da Agência de Banca Institucional Norte, fraccionadamente, mediante prévia notificação por parte da CLIENTE, observando um pré-aviso mínimo de 3 dias, sendo que tal(ais) pedido(s) terá(ão) de ser recepcionado(s) pelo BANCO dentro dos vinte e quatro meses seguintes à data em que o contrato se

[Handwritten signature]

considere perfeito, nos termos da Cláusula anterior, sob pena de precluir o direito da CLIENTE à utilização da parte não disposta do mútuo ora concedido” (...). -----

-----Embora na proposta apresentada o BBVA refira que a utilização dos fundos é de “Até 2 anos após o visto do Tribunal de Contas e da perfeição do contrato, e de acordo com a execução financeira dos projectos financiados.” -----

-----Nestes termos e tendo já decorrido os 24 meses seguintes à data em que o contrato se considera perfeito, sem que tenha havido execução financeira do simulador (a que se destinam os € 440.418,22) importa salvaguardar a posição dos SMTUC, no que se refere à utilização da parte remanescente do empréstimo, pelo que se propõe que: -----

-----da presente informação seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra, solicitando a libertação da verba remanescente no total de € 440.418,22, previsivelmente no início de Maio de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e enviar ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara. -----

VIII – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----

-----RECURSO INTERPOSTO PELO STAL DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2012. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 493/2013, de 15 de janeiro, a qual foi objeto do despacho de concordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência do requerimento apresentado pelo Sindicato Nacional da Administração Local – STAL, reg.º 322, de 10 de janeiro de 2013, em representação dos seus associados António Pires Fernandes, Francisco José Gil da Silva, Joaquim José Correia Sá, Nuno Pedro Melo Bogalho Simões e Paulo Jorge Sousa Fernandes, os Serviços já se pronunciaram sobre o assunto, constando a fundamentação sobre a decisão ora recorrida no respetivo processo. -----

-----Mais informa, que sobre esta matéria foi interposto recurso em outubro de 2012, encontrando-se o mesmo na Câmara Municipal de Coimbra para decisão. -----

[Handwritten mark]

-----Nestes termos propõe, que antes de ser tomada mais alguma posição por parte destes Serviços, deverá aguardar-se a decisão da Câmara Municipal relativamente ao recurso interposto em outubro de 2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Chefe de Divisão dos Recursos Humanos. -----

-----**IX – DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS:** -----

-----**ESCALA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2013.** -----

-----Presente a proposta do Chefe de Divisão de Serviços Comerciais, Dr. Paulo Vieira de Melo, que incidiu sobre a informação registada sob o n.º 263/2013, de 09 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor, em caso de aprovação da escala relativa aos parques de estacionamento em regime de turnos rotativos para o ano de 2013, nos termos do disposto na legislação em vigor, a atribuição de subsídio de turno aos quatro trabalhadores Paulo Miguel Carvalho Ferraz, Carlos Alberto Bogalho Simões, Ricardo Campos e Joaquim Sá. -

-----Mais propõe a atribuição do suplemento remuneratório abono para falhas aos trabalhadores que iniciaram funções no Setor de Venda de Títulos, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração destes Serviços, registada sob o n.º 11307 de 28 de dezembro de 2012. -----

-----Na sequência do exposto, a Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, informou que as escalas do Setor de Venda de Títulos são em regime rotativo semanal com a exceção dos trabalhadores Joaquim Medina e João Ladeira que alternam entre si em regime quinzenal, enquadrando-se esta situação no regime de trabalho por turnos com o conseqüente acréscimo remuneratório, previsto por Lei. -----

-----Mais informa que os trabalhadores do Setor de Venda de Títulos incluídos nas escalas têm direito a um suplemento remuneratório abono para falhas, atendendo a que manuseiam e têm valores em numerário, títulos ou documentos, e por eles são responsáveis. -----

-----Face ao exposto, a Senhora Diretora Delegada, em despacho proferido com data de 15 de janeiro de 2013, colocou à consideração do Conselho de Administração, solicitando a

aprovação da presente proposta, com efeitos a 1 de janeiro de 2013, com os fundamentos da informação da Divisão de Recursos Humanos. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

----**X – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

----**XI – ENCERRAMENTO:** -----

----Às 18 horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Helena Cav. Fernandes* a Diretora Delegada a subscrevi. ----

